

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00725/2026-1-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 19/01/2026, **GIRLANNY PAIVA OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, na Assessoria de Planejamento de Contratações, criado pela Lei nº 14.105/2008, publicada no DOE/CE de 07/05/2008, com a denominação de Assessor Técnico de Planejamento de Contratações, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 11/05/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30285/2024-3-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 23/01/2026, a estagiária de Graduação do curso de Ciências Contábeis, LÚCELIA PORTÁCIO MARTINS, nos termos do inciso I, alínea “c”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 18/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00609/2026-0-TC; **RESOLVE designar**, desde 13/01/2026, o servidor ANDRÉ RENÊ SILVA LIMA, Analista de Controle Externo, para exercer, em substituição, na Diretoria de Atos de Registro II, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a denominação de Diretor de Atos de Registro II, durante o afastamento da titular, Alice Montenegro Osório, Analista de Controle Externo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.